



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 19, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Recomenda que o diretor-geral aprove as solicitações de afastamento parcial dos servidores: Claudio Marques Schaeffer, Patrese Coelho Vieira, Rosane Schenkel de Aquino e Vilma Gisele Kasburg.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS.

RESOLVE:

Aprovar os pedidos de afastamento parcial dos servidores: Claudio Marques Schaeffer, Patrese Coelho Vieira, Rosane Schenkel de Aquino e Vilma Gisele Kasburg. O Colegiado decidiu, aprovar os pedidos de afastamento dos servidores supracitados conforme relacionado abaixo:

- Claudio Marques Schaeffer até 26/12/2017;
- Patrese Coelho Vieira até 22/12/2017;
- Rosane Schenkel de Aquino até 20/12/2017;
- Vilma Gisele Kasburg até 22/12/2017.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral que registre parecer favorável ao afastamento dos referidos servidores.

Alisson Luiz Agusti

Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Alisson Luiz Agusti
Matrícula SIAPE 2044166
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
Câmpus Lages – IFSC
Portaria IFSC nº 686, de 18/02/2016